



DECRETO Nº 3.906/80

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO, que através do ofício CBB/SP/102/80, da Confederação Brasileira de Basketball, o Senhor Antonio de Figueiredo Feitosa, Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Esportes de Presidente Prudente -AMEPP-, foi convocado para ser o delegado da Seleção Brasileira Feminina de Basketball, que participará do Torneio Classificatório de VARNA, Bulgária, para a disputa da Olimpíada de Moscou;

CONSIDERANDO, que o parágrafo primeiro do Artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.967, de 19 de maio de 1.978, preceitua que o Diretor Presidente da -AMEPP- poderá ter impedimentos ocasionais ou temporários no exercício de suas funções;


D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica concedido, ao Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Esportes de Presidente Prudente -AMEPP-, Sr. Antonio de Figueiredo Feitosa, um afastamento pelo período de 30 de abril a 25 de maio do corrente ano, para como delegado da Seleção Brasileira Feminina de Basketball, excursionar ao exterior.

Artigo 2º - Enquanto durar o afastamento concedido pelo artigo anterior, o Diretor Presidente da AMEPP perceberá normalmente os vencimentos e vantagens do cargo que ocupa, nos termos dos artigos 175, 176 e 177, do Decreto-Lei nº 80.228, de 25 de agosto de 1.977.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 23 de abril de 1.980.

  
PAULO CONSTANTINO  
Prefeito Municipal



continuação do Decreto nº 3.906/80

fls.2

Registrado e publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 23 dias do mês de abril de 1.980.

*Alcides de Oliveira Chaves*  
ALCIDES DE OLIVIERA CHAVES

8/ Director